



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

DATA DE AFIXAÇÃO: 13/12/2019

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: 20/12/2019

AVISO

ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE:

- UM TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 NÍVEL 1 DA CARREIRA (NÃO REVISTA) DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1 - Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Senhor Presidente de Câmara de 11 de dezembro de 2019, se encontra aberto pelo prazo de **5 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente aviso no placard da Secção de Recursos Humanos e no placard da Entrada dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica www.cmav.pt, concurso interno de acesso limitado para provimento de **um Técnico de Informática Grau 1 Nível 1 da carreira (não revista) de Técnico de Informática**, do Mapa de Pessoal do Município de Arcos de Valdevez.

2 - Legislação aplicável: A este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei 204/98 de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 238/99 de 25 de junho, Decreto-Lei 97/2001, de 26 de março, Lei nº 35/2014, de 20 de junho e Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

3 - Prazo de validade: O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

4 - Conteúdo funcional: O descrito no art.º 3º da Portaria nº 358/2002, de 03 de abril.

5 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, (em suporte de papel), entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Município de Arcos de Valdevez, Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do Cartão de Cidadão e serviço que o emitiu, residência, com indicação da freguesia, código postal e número de telefone;



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

- b) Menção de que reúnem os requisitos previstos no artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 238/99 de 25 de junho e no artigo 4º do Decreto-Lei 97/2001, de 26 de março;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria profissional;

O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado de fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração.

5.1- As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

5.2 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

6 - Método de seleção:

A seleção dos candidatos será feita através da realização de uma prova teórica escrita, com a duração de 60 minutos, classificada numa escala de 0 a 20 valores. A ordenação final dos candidatos será a resultante da classificação obtida.

O programa de provas para a carreira de técnico de informática, versará sobre as seguintes matérias:

- a) Planeamento, organização e gestão de sistemas de informação;
- b) Desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas;
- c) Privacidade e segurança de sistemas informáticos;
- d) Noções de privacidade e segurança de informação;
- e) Análise de sistemas;

7- O local, a data e a hora da realização da prova teórica escrita será divulgada nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

8 - Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na prova teórica escrita serão considerando não aprovados, conforme estatuído no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

9 - Local de afixação das listas - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no placard de informação da Secção de Recursos Humanos e disponibilizadas na página eletrónica www.cmav.pt.



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

10 - As atas e os documentos em que assentam as deliberações do júri, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 - Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 37.º Decreto-Lei 204/98 de 11 de Julho.

12 - Após a homologação das atas e lista de classificação final os candidatos serão notificados, através da afixação da lista no placard de informação da Secção de Recursos Humanos e disponibilizadas na página eletrónica www.cmav.pt.

13 - Constituição do júri:

Presidente: Luís Manuel Figueiredo Duarte de Macedo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão;

1.º Vogal efetivo: Faustino Gomes Soares, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Osvaldo Olavo Ribeiro Rodrigues Alves, Especialista de Informática;

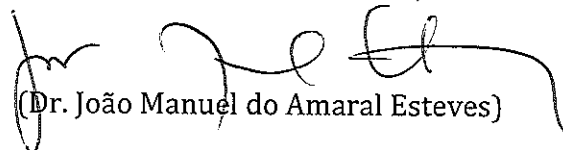
1.º Vogal suplente: Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Sociocultural;

2.º Vogal suplente: Vanessa Amorim Barros, Técnica Superior.

14 - Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da constituição, o Município de Arcos de Valdevez, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 13 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)